



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico, Gustavo Max de Oliveira e a servidora Deborah Lemes a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do VI Congresso Internacional de Direitos e Sustentabilidade, de 05 a 07 de outubro, promovido pelo instituto Rui Barbosa em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG e o Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público, com o tema: O Estado Brasileiro e Agenda 2030 - os objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com previsão de saída dia 05/10/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 07/10/2016 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente